

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.710.612,50	1.554.458,00	3.265.070,50
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	89.753.713,85	0,00	89.753.713,85
TOTAL	0,00	0,00	91.464.326,35	1.554.458,00	93.018.784,35

Protocolo 534263

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 048 de 10 de março de 2020

CONCEDER, a servidora FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula Nº 3154700/1, Técnico em Saúde/Odontólogo, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/94, 7º triênio, para usufruto no período de 23/03/2020 a 21/05/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de março de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 534069

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: 2020/85230

Termo Aditivo: 1º.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 12/03/2020.

Vigência: 14.03.2020 a 14.03.2021

Contrato: 009

Exercício: 2019

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: nº. 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 498, bairro Campina, Belém-PA, CEP:

66.017-900, Telefone (91) 3211.3087

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 533967

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 067 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, de 06/03/2020, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/548853;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 107/2018, de 04/05/2018, publicada no DOE nº 33.612, de 08/05/2018, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/548853, como Fiscal de Contrato o ex-servidor Edson Lucas da Silva Dias, Id. funcional nº 5921164/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Elias Alves Gusmão, Id. funcional nº 5934321/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 534186

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/13081, de 10/01/2018, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Enildo Henriques da Fonseca, Id. funcional nº 5888182/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotado na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/2018, firmado com a empresa L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, CNPJ nº 06.028.733/0001-10, que tem como objeto a prestação de serviços de natureza continuada de Apoio Administrativo para o posto de Mensageiro, para a sede do contratante, em Belém, conforme especificações constantes neste Contrato de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência, do Pregão nº 05/2017.

II - DESIGNAR o servidor André Teixeira da Silva, Id. funcional nº 54197169/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Central de Atendimento, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 534190

PORTARIA Nº 071 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/550393, de 07/11/2019, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, Id. funcional nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/2020, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário dos segurados inativos, civis e militares, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia, visando atualizar as bases de dados previdenciários, via alimentação do cadastro no Sistema E-prev, desenvolvido e fornecido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, empregando, ainda, a tecnologia de biometria de coleta de dados e digitalização de documentos, a ser realizado nos municípios elencados neste Termo Contratual.

II - DESIGNAR o servidor Breno Lamartine Nogueira Garcia, Id. funcional nº 5911575/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 534226

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 762 DE 13 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria AT AP nº 378 de 07/02/2020 que atualizou a Portaria AP nº 1.050 de 03/03/2008, que aposentou a servidora DIANA DO CARMO SALAZAR, mat. nº 6011837/2 na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº